

MENSAGEM Nº 016/2023.

Itaguaí, 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de que o mesmo seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, conforme dispõem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto de Lei em anexo tem como objetivo regulamentar a permuta de servidores públicos em âmbito municipal.

Além disso, a Lei visa estabelecer celeridade no procedimento administrativo, bem como manter a segurança e garantias jurídicas que lhe foram asseguradas mediante aprovação em concurso público.

Ressalto que o pedido de urgência se justifica face a proximidade do encerramento de diversas permutas.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO EM
31/08/23
RM


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ